

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

A escolha da **Banda Pop Rock JAY BEE**, representada com exclusividade pela empresa THEBAND Produções, Organizações de Festa e Exposições LTDA, para a apresentação musical no evento Agita Verão Araquari 2026, fundamenta-se na inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

Trata-se de um serviço artístico de natureza singular, cuja execução depende de características subjetivas e específicas, como o estilo musical, a capacidade de interação com o público, a performance ao vivo, a identidade visual e sonora e o reconhecimento popular — elementos que não podem ser mensurados de forma objetiva, nem comparados em critérios técnicos padronizados. Assim, a realização de um processo licitatório convencional se mostra inviável, uma vez que não há como estabelecer parâmetros objetivos para aferir a “melhor” proposta artística, sendo o caso típico de inexigibilidade de licitação.

A Banda JAY BEE possui reconhecimento consolidado na região norte de Santa Catarina, destacando-se por sua qualidade técnica, repertório abrangente e presença de palco envolvente. Formada em 2019, de São Bento do Sul/SC, o grupo tem se apresentado regularmente em eventos públicos e privados de grande porte, casas de shows e festivais regionais, consolidando-se como uma das bandas de pop rock mais conhecidas e requisitadas do Estado. Seu repertório mescla grandes sucessos nacionais e internacionais — como Bon Jovi, Coldplay, Barão Vermelho, The Killers e Bruno Mars —, oferecendo uma apresentação vibrante e eclética que agrada públicos de diferentes faixas etárias.

Importante ressaltar que o grupo já se apresentou no Agita Verão 2025, com excelente aceitação e retorno positivo do público, fato que reforça sua adequação ao perfil e objetivos do evento. A presença novamente da banda no palco do Agita Verão é estratégica e essencial para garantir a qualidade artística e o sucesso da programação, uma vez que o público local já reconhece e identifica a JAY BEE como uma banda de destaque, cuja energia e carisma são capazes de atrair grande público e fortalecer o caráter festivo e cultural do evento.

A contratação se dá por meio da empresa THE BAND, empresário exclusivo da Banda JAY BEE, conforme comprovado por meio do Contrato de Cessão de Exclusividade apresentado nos autos, que atesta a representação permanente e contínua da banda, em conformidade com o disposto no §2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, fica caracterizada a inviabilidade



de competição, uma vez que nenhuma outra pessoa física ou jurídica detém autorização ou legitimidade para intermediar ou comercializar shows da banda, tornando impossível a realização de um certame competitivo.

A qualidade artística, a reputação regional consolidada, o histórico de apresentações bem-sucedidas e a adequação do estilo musical ao público-alvo do Agita Verão fazem da Banda JAY BEE a escolha mais adequada e eficaz para atingir os objetivos culturais e sociais do evento. Sua performance singular garante um espetáculo de alto nível, voltado à promoção do lazer, fortalecimento da identidade cultural local e fomento ao turismo, sendo esses elementos centrais para o êxito do evento e para o atendimento do interesse público.

A jurisprudência e a doutrina administrativa corroboram esse entendimento. Conforme ensinam os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada (...).”

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição por critérios objetivos, a exclusividade de representação da banda, a relevância cultural da atração, a comprovação de preço compatível com o mercado, e o atendimento ao interesse público, conclui-se que a contratação direta da Banda Pop Rock JAY BEE, representada pela THE BAND, é plenamente justificada e adequada à hipótese legal de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo integralmente aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e promoção da cultura local.

Dados da Contratada:

EMPRESA: THE BAND AGENCIAMENTO DE EVENTO LTDA

CNPJ: 61.795.394/0001-06

Endereço: Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, nº 991, Bairro Anita Garibaldi – Joinville/SC – CEP 89202-165

Telefone: (47) 9994-9995

E-mail: jeanrodrigo.91@hotmail.com

Representante Legal: JEAN RODRIGO BATISTA DE CASTRO



Luana Fernandes
Assessora Executiva
Secretaria Municipal de Administração





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 10:30 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp9cd79cd640c61>

